



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3565/2021
DATA: 21/05/2021
Ass.:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 166 /2021

DISPÕE SOBRE APOIO PERMANENTE A MULHERES QUE SOFRERAM ABORTO ESPONTÂNEO OU ÓBITO FETAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Art. 1º Fica o Município da Serra, a estabelecer apoio Psicológico à Mulheres que sofream aborto espontâneo ou Óbito fetal no âmbito Hospitalar da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º Para os fins do disposto no **art. 1º**, contará com profissionais das áreas da assistência social e da psicologia contemplados no quadro funcional da Prefeitura Municipal da Serra.

Parágrafo único. Constatado o Aborto Espontâneo ou Óbito fetal no âmbito Hospitalar da Rede Municipal de Saúde, caberá ao psicólogo avaliar ao paciente, e encaminhar à unidade de saúde mais próxima.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde normatizar os atendimentos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento dos órgãos públicos envolvidos, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 20 de maio de 2021.


RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 360039003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

A gestação é um período que marca a vida da mulher, sendo um momento em que ocorrem diversas mudanças em sua vida, tanto na questão do corpo quanto os aspectos emocionais e psicológicos.

A felicidade em conceber uma criança, a vivência de um novo momento desconhecido, a preocupação com o bebê e sua saúde, todos estes momentos são vivenciados pela mulher durante a gestação, entretanto há diversas mulheres que vivem um momento mais delicado, o aborto espontâneo.

Este período afeta o lado psicológico e emocional da mulher, desenvolvendo diversos sentimentos de culpa e perda devido a impossibilidade de levar a gestação ao término, portanto podem implicar diversas complicações ao sistema reprodutivo, necessitando de técnica humanizada e segura.

Apoiar é responsabilidade de todos, portanto peço a apreciação deste projeto aos nobres Edis, sabendo do papel de grande importância da sociedade serrana.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 20 de maio de 2021.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360039003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.